



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25 086 596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1241



**PORTARIA Nº.140/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2024** Contratação de empresa para o fornecimento de bombonas com capacidade para 200 litros e galão com capacidade para 50 litros, para atender as necessidades do município de Bernardo Sayão - TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

*Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "É", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;*

*Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;*

*Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;*

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Pessoa/Jurídica Rafaela Lopes de Oliveira, inscrita no CNPJ: 41.513.692/0001-59 Endereço: Avenida Vinícius de Moraes, nº 2509, centro Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pela Srª Rafaela Lopes de Oliveira, inscrito no CPF: 073.016.791-73, RG: 1.414.424 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL